

RESOLUÇÃO Nº 91008, de 01 de Novembro de 1991.



ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), a Dotação consignada no vigênte orçamento da Câmara Municipal de Cabedelo, no Elemento de Despesa 3131-00 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, ficando simultaneamente acrescida as Dotações Orçamentárias consignadas nos Elementos de Despesa 3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e 3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, respectivamente nos valores de Cr\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) e de Cr\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, Em 01 de Novembro de 1991.

Gilberto dos Santos Miranda
GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA
Presidente

Fernando Firmino de Macêdo
FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
1º Secretário

Manoel Ferreira da Silva
MANOEL FERREIRA DA SILVA
2º Secretário